



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 527, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

***Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.***

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor **WILCKER RAMOS SOUZA**, portador do CPF nº 155.892.756-52 e da Carteira de Identidade nº MG-21.866.011 PC/MG, para ocupar o cargo em comissão, **Chefe de Serviço de Saúde**, na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADM. 2017/2020

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2024.**

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG